

ORIGINAL



Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 0018

DATA 15.10.2022

Arthur Batista  
Diretor Administrativo  
Arroio dos Ratos/RS

APROVADO

8 X 0 VOTOS

EM 15/03/22

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 18/2022

NEIDA LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal:

A criação de Projeto de Lei que viabilize a disponibilização de crédito ao contribuinte prejudicado, para abatimento no valor do IPTU do ano seguinte.

JUSTIFICATIVA

A justificativa decorre de prejuízo sofrido por diversos moradores da nossa cidade.

Conforme trazido por diversos Arroio Rateses, muitos contribuintes pagaram a taxa única do IPTU do mês com menor desconto, pois no talão de boletos, ao contrário do que acontecia nos anos anteriores, foi grampeado equivocadamente na ordem inversa de meses, o que acabou, mesmo que sem intenção, induzindo o contribuinte a erro, pagando a parcela vincenda com o desconto menor ao invés de pagar a parcela com o maior desconto.

Diante disso, solicito que o executivo crie um Projeto de Lei para proporcionar aos contribuintes lesados a disponibilidade de crédito para abater no IPTU do ano seguinte, para que seja solucionado o problema.

NEIDA LIMA  
VEREADORA

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO  
VEREADOR

